

RESOLUÇÃO Nº. 16(A)/ CONSUN / 2012.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 18ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2012, com a finalidade de deliberar sobre normas para o Enquadramento e Lotação de servidores integrantes do Quadro do Magistério Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (FIMES), com lotação no Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES e dá outras providências.

A Professora Rejane Aparecida de Carvalho Pohlmann, Vice-Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros- CONSUN:

Considerando a Lei Municipal nº. 1567, de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto do Quadro do Magistério Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES; a Lei Municipal nº 1568, de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, e o Regimento Geral do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;

Considerando a necessidade de definição de critérios para Enquadramento e Lotação de servidores integrantes do Quadro do Magistério Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, com lotação na UNIFIMES, para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições, e

Considerando os interesses Administrativos da UNIFIMES, na gestão de seus recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Regulamento para Enquadramento e Lotação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (FIMES), com lotação na UNIFIMES, constantes do Anexo Único desta Regulamento.

Art. 2º. Atribuir às Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento e Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e as respectivas Diretorias e Unidades de Ensino, no que couber, a responsabilidade pela aplicação e operacionalização destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.

Art. 3º. Determinar que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 21 de dezembro de 2012, às 9h, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Rejane Aparecida de Carvalho Pohlmann
Vice-Presidente do CONSUN